

SUPER BAC-PROTEÇÃO AMBIENTAL

CNPJ/MF n° 00.657.561/0001-94

NIRE 35.300.340.604

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 dias do mês de março de 2018, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Santa Mônica, nº 1025, Parque Industrial San José, CEP 06715-865.

CONVOCAÇÃO E **PRESENÇAS**: Dispensadas as formalidades de convocação diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: Sr. Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho – Presidente. Sr. Luiz Augusto Chacon de Freitas – Secretário.

ORDEM DO DIA: **(a)** propor à Assembleia Geral a prestação de garantias pela sua controlada Minorgan Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A. ("Minorgan"), em aplicações ou duplicatas, no valor de até R\$33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), no âmbito de operações de empréstimo por esta contratadas com o Banco ABC Brasil S.A.; e **(b)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários à implementação do quanto deliberado no item "a", supra.

DELIBERAÇÕES: Os conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições:

- (a) aprovar a proposta à Assembleia Geral de prestação de garantias pela Minorgan ao Banco ABC Brasil S.A., em aplicações ou duplicatas, em valor de até R\$33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), relativamente a operações de crédito entre eles contratadas, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração e Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizadas em 22 de maio de 2017, e pelas Assembleias Gerais Extraordinárias da Minorgan realizadas em 26 de maio de 2017 e em 04 de dezembro de 2017; e
- (b) autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos necessários para implementação do quanto deliberado no item "a", supra, ficando ainda expressamente ratificados todos os atos já praticados pela Diretoria a esse respeito junto à instituição financeira supramencionada.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo à ser ratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrouse a presente ata na forma de sumário conforme art. 130, §1°, da Lei nº 6.404/76, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os conselheiros presentes. (aa) Mesa: Sr. Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho – Presidente, Sr. Luiz Augusto Chacon de Freitas – Secretário. Conselheiros: Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho, André Jafferian Neto, Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro, Matheus Morgan Villares, Raul Rosenthal Ladeira de Matos e Renato Ochman.

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Cotia – SP, 26 de março de 2018.

Mesa:

Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho

Presidente

Luiz Augusto Chacon de Freitas

Secretário

